



CERTIDÃO

CNM: 058248.2.0014563-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINA VERDE - MG**

Matrícula
14.563

Ficha
01

C. Verde, 17 de março 2008

IMÓVEL- Uma gleba na fazenda Arantes, lugar "Bom Jardim" e "Caçadas", deste distrito, município e comarca, com a área total de 188.79.33 ha, sendo 51.46.50 ha de cultura, 16.63.34 de croa e 120.69.49 ha de cerrado dentro do seguinte perímetro: "Começam em um marco cravado junto de uma cerca de arame, nas divisas de um lado com o quinhão nº 02 de Marisa Nunes Souto e de outro lado com Dr. Duílio Antônio Macedo Ribeiro; deste seguem por cerca de arame, nesta última confrontação, acompanhando suas curvaturas, até outro marco junto da cerca, na divisa de Eurípides Tomaz Nunes; seguem a direita nesta divisa, pela cerca de arame, com os seguintes rumos e distâncias: 83°25'SE por 510,60 metros e 20°55'SE por 651,77 metros até outro canto, na divisa de Jerônimo Elias Filho; daí, seguem por cerca, nesta divisa, com os seguintes rumos e distâncias: 12°48'SW por 710,00 metros e 60°46'SE por 440,00 metros, até a cerca de divisa de Jonas Macedo de Souza; daí, seguem por cerca de arame, à direita, numa distância de 445,00 metros até um canto próximo à margem esquerda do córrego Caçadas; daí, deflete à direita e seguem por cerca, acompanhando suas curvaturas, até um marco cravado junto de um vértice de cerca de arame, na divisa, com o quinhão nº 02 de Marisa Nunes Souto Brito Costa; deste seguem por linha divisória, nesta divisa, com os seguintes rumos e distâncias: 36°51'NE por 1.024,00 metros e 34°36'NW por 1.184,90 metros, até encontrar o ponto de início"; cadastrada no Incra sob nº 421.014.023.310-1, na fazenda Bom Jardim Arantes, em nome de Idario José Souto, com os seguintes dados: área total: 579,00; módulo: 30,0; nº de módulos: 19,29; fração mínima de parcelamento: 3,0, quitado. Proprietários: Os Espólios de **JENACI TOMÁS NUNES SOUTO**, CPF nº 743.465.396-53 e **IDARIO JOSÉ SOUTO**, CPF nº 047.419.196-68. Título de domínio: matrícula nº 12.326, ficha, livro 2- de Registro Geral, deste Imobiliário. Apresentada a quitação com o CCIR 2003/2004/2005 e ITR nos exercícios de 2003 a 2007. Emol. R\$10,25. Recome. R\$0,61. T.F.J. R\$3,41. C.Verde, 17 de março de 2008. Igar José Alves Júnior. Oficial:

Av-1/14.563 - A área de 36.94 ha, do imóvel desta matrícula é objeto de reserva legal, em uma única gleba, sendo 23.14.00 ha de campo-cerrado e 13.80.00 ha em regeneração, iniciando se no ponto 01 de coordenada geográfica UTM (617.924,95 E; 7.852.440,45 N); seguem por linhas divisórias, com os seguintes rumos e distâncias: 60°46'SE por 167,06 metros; 37°50'SW por 442,89 metros; 57°52'SW por 340,04 metros; 48°47'SW por 675,02 metros; 84°34'NW por 279,18 metros; 49°41'NE por 289,67 metros; 64°23'NE por 209,75 metros; 13°29'NE por 240,13 metros; 43°16'NE por 244,98 metros e 59°11'NE por 655,67 metros, até um ponto de início, conforme dá notícia a Av-1/12.326. C.Verde, 17 de março de 2008. Igar José Alves Júnior. Oficial:

R-2/14.563 - Pelo formal de partilha expedido em 30/03/2007, pela Secretaria da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberaba-MG, protocolada do hoje sob nº 55.424, fls. 291, livro 1-A, sentença de 29/01/07, do MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Gastão Dr. Paulo Gastão Abreu, nos autos de inventário de Jenaci Tomás Nunes Souto e Idario José Souto (proc. nº 0701.06.161.733-1), o imóvel desta matrícula, avaliado por R\$487.483,33, foi partilhado e coube a **MARINA NUNES SOUTO**, brasileira, separada judicialmente, industrial, CPF 933.576.726-34, RG. MG-5.903.087-SSP/MG, domiciliada nesta cidade, na Avenida Treze, nº 614 - Centro, a área de 141.59.46 ha dos quais 38.59.86 ha de cultura, 12.47.48 ha de croa e 90.52.12 ha de cerrado, sendo 94.39.65 ha de doação e 47.19.81 ha de herança, no valor de R\$341.308,33. Emol. R\$906,72. Recome. R\$54,40. T.F.J. R\$532,51. C.Verde, 17 de março de 2008. Igar José Alves Júnior. Oficial:

R-3/14.563 - Pelo formal acima, ficou reservado sobre a área de 94.39.65 ha, o usufruto vitalício a favor de **IDARIO JOSÉ SOUTO**, avaliado por R\$65.011,11. Emol. R\$495,89. Recome. R\$29,75. T.F.J. R\$202,55. C.Verde, 17 de março de 2008;. Igar José Alves Júnior. Oficial:

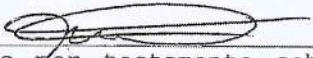
(continua no verso)

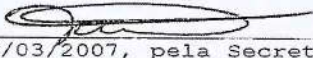
Matrícula

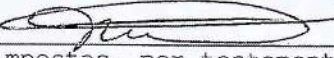
14.563

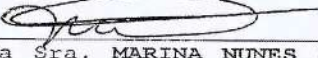
Ficha

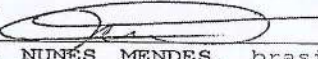
01v

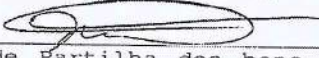
AV-4/14.563 - Pelo formal acima referido, foi impostas por Idário José Souto, sobre a área de 94.39.65 ha, as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. Emol. R\$8,14. Recompe. R\$0,49. T.F.J. R\$2,72. C.Verde, 17 de março de 2008. Igar José Alves Júnior. Oficial: 

AV-5/14.563 - Pelo formal mencionado foram impostas por testamento sobre a área de 47.19.81 ha as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade totais e vitalícias, extensivas aos frutos civis ou rendimentos. Emol.: R\$8,14. Recompe. R\$0,49. T.F.J. R\$2,72. C.Verde, 17 de março de 2008. Igar José Alves Júnior. Oficial: 

R-6/14.563 - Pelo formal de partilha expedido em 30/03/2007, pela Secretaria da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberaba-MG, protocolada do hoje sob nº 55.424, fls. 291, livrol-A, sentença de 29/01/07, do MM.Juiz de Direito Dr. Paulo Gastão de Abreu, nos autos de inventário de Jenaci Tomás Nunes Souto e Idário José Souto (proc. nº 0701.06.161.733-1), o imóvel desta matrícula, avaliado por R\$487.483,33, foi partilhado e coube a LUIZ FERNANDO NUNES SOUTO, vendedor, CPF nº 065.253.686-77, RG nº MG-13.821.291-SSP/MG., DIOGO NUNES SOUTO MENDES, eletricitista, CPF nº 067.602.716-45, RG nº MG-15.845.280-SSP/MG e CARLOS EDUARDO NUNES SOUTO MENDES, industriário, CPF nº 077.942.046-23, RG nº MG-13.336.968-SSP/MG, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta cidade, na Avenida Treze, nº 614 - centro, a área de 47.19.87 ha dos quais 12.86.64 ha de cultura, 04.15.86 ha de croa e 30.17.37 ha de cerrado, em partes iguais legado, no valor de R\$146.275,00. Emol. R\$750,27. Recompe. R\$45,01. T.F.J. R\$369,54. C.Verde, 17 de março de 2008. Igar José Alves Júnior. Oficial: 

AV-7/14.563 - Pelo formal acima, foram impostas, por testamento as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade totais e temporárias, cessando as mesmas quando completarem vinte e sete (27) anos de idade. Emol. R\$8,14. Recompe. R\$0,49. T.F.J. R\$2,72. C.Verde, 17 de março de 2008. Igar José Alves Júnior. Oficial: 

AV-8/14.563 - A requerimento da Sra. MARINA NUNES SOUTO, acima qualificada, protocolado, hoje, sob nº 55.749, livro 1-A, fls. 294, averba-se o cancelamento do usufruto vitalício a favor de IDÁRIO JOSÉ SOUTO, constante do R-3/14.563, em virtude do falecimento do mesmo, documentos arquivados em cartório. Emol.: R\$37,51. Recompe: R\$2,24. TEJ.: R\$12,39. C. Verde, 17 de abril de 2008. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial. 

AV-9/14.563 - A requerimento do Sr. JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, brasileiro, separado judicialmente, fazendeiro, CPF. nº 416.671.746-49, RG. nº 1.171.408-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida 13, nº 146, protocolado, hoje, sob nº 55.750, livro 1-A, fls. 294, averba-se o CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADE RURAL, entabulado entre o Requerente, doravante denominado Arrendatário, e os Proprietários, acima qualificados, denominados Arrendantes, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, pelo prazo de 06 anos, com início no dia 15/04/2008 e término no dia 15 de abril de 2014, sendo que o Arrendatário pagará aos Arrendantes a importância equivalente a 01 salário mínimo, por mês, pelo período de 15/04/2008 a 15/04/2012, também por mês, nos últimos 02 anos, ou seja, pelo período de 16/04/2012 a 15/04/2014, a importância de 01 e ½ salários, devendo o pagamento ser realizado todo dia 15 de cada mês, vencido, iniciando-se no dia 15/05/2008, demais condições constam do contrato arquivado em cartório. Emol.: R\$357,53. Recompe: R\$21,44. TEJ.: R\$144,16 (emolumentos cotados de acordo com o valor do salário mínimo desta data multiplicado pelos pagamentos - R\$34.860,00). C. Verde, 17 de abril de 2008. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial. 

AV-10/14.563 - Pelo Aditamento ao Formal de Partilha dos bens deixados pelo (continua na folha Nº 02)



CNM: 058248.2.0014563-64

Matrícula
14.563

Ficha
02

falecimento da Sra. Jenaci Tomas Nunes Souto, expedido pela Secretaria da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberaba-MG, processo nº 0701.061617331, sentença de 21/01/2010, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Gastão de Abreu, protocolado, hoje, sob nº 60.633, livro 1-B, fls. 039v, averba-se o cancelamento das cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade constantes da AV-5/14.563, em virtude da inexistência do aditamento ao testamento previsto no art. 2042 do Código Civil Brasileiro, documentos arquivados em cartório. Emol.: R\$72,25. Recomepe: R\$4,34. TFJ.: R\$24,09. C. Verde, 22 de fevereiro de 2010. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

AV-11/14.563 - Pelo Aditamento ao Formal de Partilha dos bens deixados pelo falecimento da Sra. Jenaci Tomas Nunes Souto, mencionado na AV-10/14.563, averba-se que as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade previstas na AV-7/14.563 cessarão quando os legatários Sr. LUIZ FERNANDO NUNES SOUTO, DIOGO NUNES SOUTO MENDES e CARLOS EDUARDO NUNES SOUTO MENDES forem completando, alternadamente, 27 anos de idade. Emol.: R\$8,98. Recomepe: R\$0,54. TFJ.: R\$3,00. C. Verde, 22 de fevereiro de 2010. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

AV-12/14.563 - Conforme autorização constante da escritura de 16/03/2010, notas 183, fls. 007/008, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas local, protocolada, hoje, sob nº 60.802, livro 1-B, fls.041v, averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Incra em nome de Marina Nunes Souto e outros sob nº 950.122.060.178-3, com os seguintes dados: área total: 188,7933, mód. rural: 50,1306, nº de mód. rurais: 3,01, mód. fiscal: 30,0000, nº de mód. fiscais: 6,2931, fmp.: 3,0000. Emol.: R\$8,98. Recomepe: R\$0,54. TFJ.: R\$3,00. C. Verde, 22 de março de 2010. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

AV-13/14.563 - Conforme autorização constante da escritura mencionada na AV-12/14.563 averba-se que o nome correto do primeiro proprietário constante da R-6/14.563 é LUIS FERNANDO NUNES SOUTO, documento arquivado em cartório. Emol.: R\$12,31. Recomepe: R\$0,74. TFJ.: R\$4,11. C. Verde, 22 de março de 2010. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

AV-14/14.563 - Conforme autorização constante da escritura mencionada na AV-12/14.563, averba-se que o Sr. LUIS FERNANDO NUNES SOUTO completou, em data de 28/08/2009, 27 anos de idade, com o que ficam canceladas, em relação a ele, as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, mencionadas na AV-7/14.563, documento arquivado em cartório. Emol.: R\$8,98. Recomepe: R\$0,54. TFJ.: R\$3,00. C. Verde, 22 de março de 2010. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

R-15/14.563 - Os proprietários Sra. MARINA NUNES SOUTO, qualificada no R-2/14.563, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua 26, nº 241, centro e LUIS FERNANDO NUNES SOUTO, qualificado no R-6/14.563, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 26, nº 241, centro, representado por seu procurador Carlos Eduardo Nunes Souto Mendes, industrial, também qualificado no R-6/14.563, transmitiram, a título de compra e venda, para JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, CPF. nº 416.671.746-49, RG. nº 1.171.408-SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida 13, nº 146, centro, suas partes no imóvel desta matrícula, ou seja 157.32.75 ha., sendo 42.88.74 ha. de cultura, 13.86.10 ha. de croa e 100.57.91 ha. de cerrado, pelo valor de R\$650.114,00, conforme escritura mencionada na AV-12/14.563, da qual consta certidão de quitação municipal referente ao imóvel, recolhimento do ITBI, anuência de terceiros interessados, CCTR - 2006/2007/2008/2009 quitado, ITRs quitados conforme CND emitida em 15/03/2010, válida até 11/09/2010, cód. controle 6DD0.FRE4.4RCB.8688. NIRE.:

(continua na folha nº 02)



Matrícula

14.563

Ficha

02v

3.956.355-3, as certidões exigidas pela Lei 7.433, de 18/12/1985, ut Instrução nº 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, emissão da D.O.I., à Receita Federal. Emol.: R\$1.096,61. Recome: R\$65,79. TFJ.: R\$763,17. C. Verde, 22 de março de 2010. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

AV-16/14.563 - Conforme autorização constante da escritura mencionada na AV-12/14.563 averba-se a rescisão do contrato de arrendamento constante da AV-9/14.563 em relação aos vendedores MARINA NUNES SOUTO e LUÍS FERNANDO NUNES SOUTO, ressaltando que o mesmo permanece em vigor com relação a área pertencente aos Srs. DIOGO NUNES SOUTO MENDES e CARLOS EDUARDO NUNES SOUTO MENDES. Emol.: R\$8,98. Recome: R\$0,54. TFJ.: R\$3,00. C. Verde, 22 de março de 2010. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

R-17/14.563 - O proprietário JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, qualificado no R-15/14.563, constituiu hipoteca cedular pela Cédula de Crédito Bancário-Conta Garantida - Hipoteca/ Alienação Fiduciária de bens Imóveis - PF nº 2.922.789, de 01/04/2010, protocolado hoje sob nº 60.878, fls. 042, livro 1-B, a área de 157.32.75 ha do imóvel desta matrícula a favor do Banco Bradesco S/A, agência desta cidade, sede na Cidade de Deus - Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, do valor de R\$300.000,00, que deverá ser pago em 180 dias, vencendo-se em 28/09/2010, com juros de 3,26% a.m. e 46,95% a.a.; as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório e objeto do registro nº 10.408, ficha, livro 3 (Auxiliar). Apresentada a quitação com CCIR 2006/2007/2008/2009 e ITR até a presente data, conforme CND emitida em 01/04/2010, válida até 28/09/2010 (Nirf nº. 3.956.355-3). Emol. R\$1.056,84. Recome. R\$63,41. T.F.J. R\$606,30. C. Verde, 01 de abril de 2010. Eu, Kenia C. A. de Paula, Oficiala substituta.

R-18/14.563 - O proprietário Sr. JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, qualificado no R-15/14.563, constituiu hipoteca cedular da totalidade de sua parte no imóvel desta matrícula, ou seja a área de 157.32.75 ha, pela CRPH nº. 201005055, de 18/05/2010, do valor de R\$120.000,00, vencível em 17 de maio de 2012, com juros de 6,75% a.a.; as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório e objeto do registro nº. 10.514, ficha, livro 3 (Auxiliar), a favor do Banco Bradesco S.A., agência desta cidade, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12. Apresentada a quitação com CCIR 2006/2007/2008/2009 e ITR até a presente data, conforme CND emitida em 26/05/2010, válida até 22/11/2010 (Nirf nº. 3.956.355-3). Emol.: R\$52,46. Recome.: R\$3,15, T.F.J.: R\$18,53. C. Verde, 26 de maio de 2010. Eu, Igar José Alves Júnior, Oficial.

R-19/14.563 - O proprietário Sr. JOFRE JOSE NUNES MENDES, já qualificado, protocolado sob nº. 61.496, livro 1-C, fls. 11, alienou fiduciariamente a totalidade de sua parte no imóvel desta matrícula pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal - Hipoteca / Alienação fiduciária de bens imóveis nº. 237/2426/25062010-1, de 25/06/2010, do valor de R\$500.000,00, vencível em 25 de junho de 2013, com juros de 20,84% a.a. e 1,59% a.m.; as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório e objeto do registro nº. 10.591, ficha, livro 3 (Auxiliar), a favor do Banco Bradesco S.A., agência desta cidade, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12. Apresentada a quitação com CCIR 2006/2007/2008/2009 e ITR quitado até a presente data, conforme CND emitida em 25/06/2010, válida até 22/12/2010 (NIRF nº. 3.956.355-3). Emol.: R\$1083,29. Recome.: R\$64,99, T.F.J.: R\$758,73. C. Verde, 25 de junho de 2010. Eu, Kenia C. A. de Paula, Oficiala substituta.

AV-20/14.563 - Pelo aditamento à cédula de crédito bancário conta garantida - Prorrogação de vencimento nº 2.922.789, emitido em 28/09/2010, protocolado sob nº. 62.177, livro 1-C, fls. 28v, averba-se o novo vencimento da cédula

(continua na folha nº 03)



CNM: 058248.2.0014563-64

Matrícula

14.563

Ficha

03

registrada no R-17/14.563, supra, para 25 de janeiro de 2011, demais condições constam do referido aditivo arquivado em Cartório. Emol.: R\$15,64. Recome.: R\$0,94. TFJ.: R\$5,22. C. Verde, 28 de setembro de 2010. Igar José Alves Junior, oficial.:

AV-21/14.563 - Conforme autorização constante da escritura de 13/10/2010, notas 186, fls. 035/036, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas local, protocolada sob nº 62.278, livro 1-C, fls. 031v, averba-se que o Sr. **DIOGO NUNES SOUTO MENDES** completou, em data de 11/10/2010, 27 anos de idade, com o que ficam canceladas, em relação a ele, as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, mencionadas na AV-7/14.563, documento arquivado em cartório. Emol.: R\$12,31. Recome.: R\$0,74. TFJ.: R\$4,11. C. Verde, 14 de outubro de 2010. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

R-22/14.563 - O proprietário Sr. **DIOGO NUNES SOUTO MENDES**, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 26, nº 241, centro, qualificado no R-6/14.563, transmitiu, a título de compra e venda, para **JOFRE JOSÉ NUNES MENDES**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, CPF. nº 416.671.746-49, RG. nº 1.171.408-SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida 13, nº 146, centro, sua parte no imóvel desta matrícula, ou seja 15.73.29 ha., sendo 4,28.88 ha. de cultura, 1.38.62 ha. de croa e 10.05.79 ha. de cerrado, pelo valor de R\$65.012,00, conforme escritura mencionada na AV-21/14.563, da qual consta certidão de quitação municipal referente ao imóvel, recolhimento do IPTU, anuência de terceiro interessado, CCIR - 2006/2007/2008/2009 quitado, ITRs quitados conforme CND emitida em 08/10/2010, válida até 06/04/2011, cód. controle 986C.535A.2956.D117, NIREF.: 3.956.355-3, as certidões exigidas pela Lei 7.433, de 18/12/1985, ut Instrução nº 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, emissão da D.O.I., à Receita Federal, Emol.: R\$560,35. Recome.: R\$33,62. TFJ.: R\$227,88. C. Verde, 14 de outubro de 2010. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

AV-23/14.563 - Conforme autorização constante da escritura mencionada na AV-21/14.563 averba-se a rescisão do contrato de arrendamento constante da AV-9/14.563 em relação ao vendedor **DIOGO NUNES SOUTO MENDES**, ressaltando que o mesmo permanece em vigor com relação a área pertencente ao Sr. **CARLOS EDUARDO NUNES SOUTO MENDES**. Emol.: R\$8,98. Recome.: R\$0,54. TFJ.: R\$3,00. C. Verde, 15 de outubro de 2010. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

AV-24/14.563 - Pelo aditamento à cédula de crédito bancário com garantia - Prorrogação de vencimento nº 2.922.789, emitido em 25/01/2011, protocolado sob nº. 62.866, livro 1-C, fls. 47, averba-se o novo vencimento da cédula registrada no R-17/14.563, supra, para 22 de julho de 2011, demais condições constam do referido aditivo arquivado em Cartório. Emol.: R\$10,39. TFJ.: R\$3,27. C. Verde, 25 de janeiro de 2011. Kenia C. A. de Paula, Oficiala Substituta.:

AV-25/14.563 - A requerimento do proprietário, **JOFRE JOSÉ NUNES MENDES**, acima qualificado, instruído com croqui e termo de responsabilidade de averbação e preservação da reserva legal assinado pelo proprietário e pela autoridade florestal Dr. Talles Amaral Costa F. Queiroz, engenheiro Agrônomo - CREA 105331/D; arquivados em Cartório, protocolado, sob nº 62.991, livro 1-C, fls. 050, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF, a área de 01.65.00 hectares de cerrado totalmente preservado para complemento de reserva legal do imóvel desta matrícula, encravada na propriedade, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações, em uma só gleba a seguir descrita: Inicia-se no ponto 01, interno à gleba, de coordenada geográfica UTM (X=617.092,60; Y=7.851.229,42); deste segue por linhas divisórias, passando pelos seguintes pontos de coordenadas geográficas UTM: por 86,22 metros até o

(continua na folha nº 03v)

Matrícula

14.563

Ficha

03v

marco 02 (X=617.121,95; Y=7.851.310,49); por 317,54 metros até o marco 03 (X=617.368,54; Y=7.851.510,57); por 341,04 metros até o marco 04 (X=617.354,35; Y=7.851.851,31); por 148,64 metros até o marco 05 (X=617.466,36; Y=7.851.949,02); por 222,58 metros até o marco 06 (X=617.367,87; Y=7.851.749,42); por 94,91 metros até o marco 07 (X=617.378,81; Y=7.851.655,15); por 132,75 metros até o marco 08 (X=617.380,28; Y=7.851.522,40) e por 252,12 metros até o marco 09 (X=617.191,34; Y=7.851.355,46); deste segue por 160,12 metros até o ponto de início". Trabalhos elaborados pelo engenheiro civil Eymard Roberto Chaves, CREA n° 73752/D-SP; v/MG.5985 credenciado Incra - Cod. CNT. Emol. R\$41,19. T.F.J. R\$12,95. C. Verde, 10 de fevereiro de 2011. Kenia C.A. de Paula. Oficiala substituta: *Paula*

AV-26/14.563 - Conforme autorização do credor, arquivado em Cartório, protocolado sob n°. 66.511, livro 1-C, fls. 150, averba-se o cancelamento do ônus constante do R-18/14.563. Emol.: R\$30,52. TFJ.: R\$9,50 = R\$40,02. C. Verde, 19 de julho de 2012. Kenia C. A. de Paula, Oficiala Substituta.: *Paula*

AV-27/14.563 - Conforme autorização do credor, arquivado em Cartório, protocolado sob n°. 66.555, livro 1-C, fls. 151, averba-se o cancelamento do ônus constante do R-17/14.563. Emol.: R\$30,52. TFJ.: R\$9,50 = R\$40,02. C. Verde, 30 de julho de 2012. Kenia C. A. de Paula, Oficiala Substituta.: *Paula*

AV-28/14.563 - Em cumprimento ao r. mandado, datado de 15/01/2013, processo n° 0071347-77.2012.8.13.0344 da 1ª Vara da Comarca de Iturama-MG, com o cumpra-se da MM. Juíza de Direito desta Comarca Dra. Eleusa Maria Gomes, protocolado sob n° 68.276, livro 1-D, fls. 006, averba-se a determinação de não se proceder a futuros registros de alienação e/ou ônus no imóvel desta matrícula, até outras deliberações de MM. Juiz da 1ª Vara de Iturama-MG, documentos arquivados em Cartório. Emol.: R\$11,92. TFJ.: R\$3,75 = R\$15,67. C. Verde, 21 de fevereiro de 2013. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial. *Igar*

AV-29/14.563 - Em cumprimento ao r. mandado, datado de 02/10/2013, processo n° processo n° 0071347-77.2012.8.13.0344 da 1ª Vara da Comarca de Iturama-MG, com o cumpra-se da MM. Juíza de Direito desta Comarca Dra. Eleusa Maria Gomes, protocolado sob n° 70.199, livro 1-D, fls. 070, averba-se que a determinação de não se proceder a futuros registros de alienação e/ou ônus no imóvel desta matrícula, restringe-se apenas a 25% do montante partilhável, documentos arquivados em Cartório. Emol.: R\$11,92. TFJ.: R\$3,75 = R\$15,67. C. Verde, 29 de outubro de 2013. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial. *Igar*

AV-30/14.563 - Em cumprimento ao r. Ofício n° 0344.12.007134-7-gfg, datado de 11/03/2015, expedido pela 1ª Vara Cível de Iturama-MG, processo n° 0071347-77.2012.8.13.0344, protocolado sob n° 73.662, em data de 26/03/2015, livro 1-D, fls. 196, averba-se que fica cancelada a determinação de não se proceder a futuros registros de alienação e/ou ônus, objeto da AV-28 e 29/14.563, documentos arquivados em Cartório. 01 Prenotação: Emol.: R\$24,97. TFJ.: R\$5,04 = R\$30,01. 03 arquivos: Emol.: R\$14,40. TFJ.: R\$4,53 = R\$18,93. Averbação: Emol.: R\$12,98. TFJ.: R\$4,08 = R\$17,06. C. Verde, 26 de março de 2015. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial. *Igar*

AV-31/14.563 - Conforme autorização constante da escritura de 13/01/2014, notas 207-N, fls. 055/056, do Serviço Notarial do 1º Ofício local, protocolada sob n° 73. 665, em data de 26/03/2015, livro 1-D, fls. 196, averba-se que o Sr. CARLOS EDUARDO NUNES SOUTO MENDES completou, em data de 05/06/2013, 27 anos de idade, com o que ficam canceladas, em relação a ele, as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, mencionadas na AV-7/14.563, documento arquivado em cartório. Emol.: R\$12,98. TFJ.: R\$4,08 = R\$17,06. C. Verde, 26 de março de 2015. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial. *Igar*

(continua na folha Nº 04)



CNM: 058248.2.0014563-64

Matricula
14.563

Ficha
04

AV-32/14.563 - Conforme autorização constante da escritura, acima mencionada, averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Incra em nome de Jofre José Nunes Mendes sob n° 950.122.060.178-3, com os seguintes dados: área total 188,7933, mód. rural 50,1173, n° de mód. rurais 3,01, mód. fiscal 30,0000, n° de mód. fiscais 6,2931, fmp.: 3,0000, nirf.: 3.956.355-3. Emol.: R\$12,98. TFJ.: R\$4,08 = R\$17,06. C. Verde, 26 de março de 2015. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

R-33/14.563 - O proprietário Sr. CARLOS EDUARDO NUNES SOUTO MENDES, já qualificado, transmitiu, a título de compra e venda, para JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, CPF. n° 416.671.746-49, RG. n° 1.171.408-SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida 13, n° 146, centro, sua fração ideal no imóvel desta matrícula, ou seja 8,3334% do mesmo, pelo valor de R\$80.522,00, conforme escritura mencionada na AV-31/14.563, da qual consta certidão de quitação municipal e federal, recolhimento do ITBI, CCIR - 2010/2011/2012/2013/2014 quitado, CND relativa aos ITRs, as certidões exigidas pela Lei 7.433, de 18/12/1985, ut parágrafo 2° do art. 160, do provimento 260/2013 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, emissão da D.O.I, à Receita Federal. Prenotação: 24,97. TFJ.: R\$5,04 = R\$30,01. 08 arquivos: Emol.: R\$38,40. TFJ.: R\$12,08 = R\$50,48. Registro: Emol.: R\$1.444,12. TFJ.: R\$800,12 = R\$2.244,24 (Emolumentos cotados de acordo com o DIAT - R\$227.001,91). C. Verde, 26 de março de 2015. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

AV-34/14.563 - Conforme autorização constante da escritura, mencionada na AV-31/14.563, averba-se a rescisão do contrato de arrendamento constante da AV-9/14.563 em relação ao vendedor CARLOS EDUARDO NUNES SOUTO MENDES. Emol.: R\$8,98. Emol.: R\$12,98. TFJ.: R\$4,08 = R\$17,06. C. Verde, 26 de março de 2015. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

AV-35/14.563 - Conforme Cédula de Produto Rural Financeira n°. 000412965, registrada sob n°. 12.792, livro 3 (Auxiliar), protocolada sob n°. 74.317, livro 1-E, fls. 19, em 03/07/2015, averba-se que o penhor cedular constante de 250 novilhos bovinos destinados a produção de carne, raça m.nelore, grau de mestiçagem 1/2 sangue, cor predominante diversas, com 25 meses de idade, marcados na qpd com marca___, a exceção dos assinalados pelas marcas de origem, encontram-se localizados neste imóvel. Averbação: Emol.: R\$12,98. TFJ.: R\$4,08 = R\$17,06. C. Verde, 03 de julho de 2015. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

AV-36/14.563 - Conforme autorização do credor BANCO BRADESCO S/A., protocolada sob n° 75.947, livro 1-E, fls. 78, em 18/03/2016, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-19/14.563, documento arquivado em Cartório. Emol.: R\$37,22. Recompe: R\$2,23. TFJ.: R\$12,28 = R\$51,73. C. Verde, 18 de março de 2016. Eu, Kenia C. A. de Paula. Oficiala Substituta.

R-37/14.563 - O proprietário Sr. JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, já qualificado, constituiu hipoteca cedular da totalidade do imóvel desta matrícula, pela CRA n°. 201605029, de 17/03/2016, do valor de R\$700.000,00, vencível em 17 de março de 2017, com juros de 20,50 % a.a., protocolada sob n°. 75.948, livro 1-E, fls. 78, figurando como emitente DUILIO NUNES MENDES, portador do CPF n°. 040.064.536-04; as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório e objeto do registro n°. 14.215, ficha, livro 3 (Auxiliar), a favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, agência desta cidade, inscrito no CNPJ sob n°. 60.746.948/0001-12. Apresentado o CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 quitado e ITRs quitados até a presente data conforme CND emitida em 18/03/2016, válida até 14/09/2016 - NIRF n° 3.956.355-3. C. Verde, 18 de março de 2016. Kenia C. A. de Paula, Oficiala

(continua na folha Nº 04)



Matrícula

14.563

Ficha

04v

Substituta:

Wanda

R-38/14.563 - O proprietário Sr. JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, já qualificado, constituiu hipoteca cedular da totalidade do imóvel desta matrícula, pela CRH n°. 201605037, de 13/04/2016, do valor de R\$214.500,00, vencível em 13 de abril de 2018, com juros de 20,50 % a.a., protocolada sob n°. 76.106, livro 1-E, fls. 83, figurando como emitente DUILIO NUNES MENDES, portador do CPF n°. 040.064.536-04; as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório e objeto do registro n°. 14.249, ficha, livro 3 (Auxiliar), a favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, agência desta cidade, inscrito no CNPJ sob n°. 60.746.948/0001-12. Apresentado o CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 quitado e ITRs quitados até a presente data conforme CND emitida em 18/03/2016, válida até 14/09/2016 - NIRF n°. 3.956.355-3. C. Verde, 13 de abril de 2016. Kenia C. A. de Paula, Oficiala Substituta:

Wanda

R-39/14.563 - O proprietário Sr. JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, já qualificado, constituiu hipoteca cedular da totalidade do imóvel desta matrícula, pela CRPH n°. 201605088, de 25/08/2016, do valor de R\$1.800.000,00, vencível em 25 de agosto de 2017, com juros de 20,50% a.a., protocolada sob n°. 77.040, em data de 25/08/2016, livro 1-E, fls. 115; as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório e objeto do registro n°. 14.474, ficha, livro 3 (Auxiliar), a favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, agência desta cidade, inscrito no CNPJ sob n°. 60.746.948/0001-12. Apresentado o CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 quitado, CND relativa aos ITRs, consulta à central de indisponibilidade. Emol.: R\$1.631,56. Recomepe: R\$97,89. TFJ.: R\$1.142,74 = R\$2.872,19 (Emolumentos cotados considerando o valor de R\$600.000,00, tendo em vista que foram dados 03 imóveis em garantia). C. Verde, 25 de agosto de 2016. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.

AV-40/14.563 - Conforme documentação anexa à CRH, abaixo referida, averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Incra em nome de Jofre José Nunes Mendes sob n° 950.122.060.178-3, com os seguintes dados: área total 263,8133, mód. rural 50,0862, n° de mód. rurais 4,21, mód. fiscal 30,0000, n° de mód. fiscais 8,7938, imp.: 3,0000, nirf.: 3.956.355-3, documentos arquivados em Cartório. Emol.: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFJ.: R\$4,51 = R\$18,86. C. Verde, 31 de outubro de 2016. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.:

R-41/14.563 - O proprietário Sr. JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, já qualificado, constituiu hipoteca cedular da totalidade do imóvel desta matrícula, pela CRH n° 201605131, emitida nesta cidade, datada de 24/10/2016, no valor de R\$1.080.000,00, vencível em 24 de outubro de 2017, com juros de 20,41% a.a., registrada sob o n° 14.594, ficha, livro 3 (Auxiliar), protocolada sob o n° 77.556, livro 1-E, fls. 134, em 31/10/2016, a favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob n° 60.746.948/0001-12, agência desta cidade; as demais condições constam da via não negociável arquivada nesta Cartório. Apresentado CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 quitados, CND referente aos ITR's e consulta a central de indisponibilidade. Emol.: R\$1.506,48. Recomepe.: R\$90,38. TFJ.: R\$884,75 = R\$2.481,61, (Emolumentos cotados considerando o valor de R\$270.000,00, tendo em vista que cédula acima referida é garantida por 04 hipotecas). C. Verde, 31 de outubro de 2016. Eu, Igar José Alves Júnior. Oficial.:

AV-42/14.563 - Pelo aditivo à CRF n° 40/04792-X, datado de 17/05/2017, emitido nesta cidade, devidamente assinado pelo devedor JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, já qualificado; por sua avalista SÍRIA MARIA NUNES MENDES, brasileira, casada,

(continua na folha N° 05)



CNM: 058248.2.0014563-64

Matricula

14.563

Ficha

05F

pecuarista, CPF nº 004.777.446-05, RG nº M-3.593.983-SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, na rua 24, nº 165, centro; pelo credor BANCO DO BRASIL S/A, representada por seu gerente Edson Geraldo da Rocha, agência desta cidade; averba-se que o penhor cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros constante de 300 novilhos bovinos M. nelores 1/2 sangue, de cores diversas, com 30 meses de idade, marcados no QPD com a marca "constante da cédula", a exceção dos assinalados pelas marcas de origem, conforme registro nº 14.307, ficha, livro 3(Auxiliar), encontram-se localizados no imóvel rural desta matrícula; as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. Emol.: R\$14,62. Recompe.: R\$0,88. TFJ.: R\$4,87 = R\$20,37. C. Verde, 30 de maio de 2017. Eu, Kenia C. A. de Paula, Oficiala Substituta.: *Wanda*

AV-43/14.563 - Conforme autorização do credor BANCO BRADESCO S/A., protocolada sob nº 79.001, livro 1-E, fls. 187, em 09/06/2017, averba-se o cancelamento da hipoteca, objeto do R-39/14.563, documentos arquivados em Cartório. Emol.: R\$40,20. Recompe: R\$2,41. TFJ.: R\$13,26 = R\$55,87. C. Verde, 09 de junho de 2017. Eu, Kenia C. A. de Paula, Oficiala Substituta.: *Wanda*

AV-44/14.563 - Conforme autorização do credor BANCO BRADESCO S/A., acima referida, averba-se o cancelamento da hipoteca, objeto do R-41/14.563, documentos arquivados em Cartório. Emol.: R\$40,20. Recompe: R\$2,41. TFJ.: R\$13,26 = R\$55,87. C. Verde, 09 de junho de 2017. Eu, Kenia C. A. de Paula, Oficiala Substituta.: *Wanda*

AV-45/14.563 - A requerimento do Sr. WINSTON FREDERICO ALMEIDA DRUMOND, protocolado sob nº 79.384, em data de 09/08/2017, livro 1-F, fls. 001, averba-se a admissão do recebimento da Execução, feito distribuído sob nº 0111.17.001288-9 desta Comarca, em data de 12/07/2017, figurando como Exequirente WINSTON FREDERICO ALMEIDA DRUMOND, brasileiro, solteiro, empresário, CPF. nº M-4.576.689-SSP/MG, CPF. nº 652.032.916-91, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na rua 20, nº 1.506, e como Executado o ESPÓLIO DE JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, valor atribuído à causa R\$5.523.266,28, documentos arquivados em Cartório. Prenotação: Emol.: R\$28,13. Recompe: R\$1,69. TFJ.: R\$6,02 = R\$35,84. averbação: Emol.: R\$14,62. Recompe: R\$0,88. TFJ.: R\$4,87 = R\$20,37. 13 arquivos: Emol.: R\$70,46. Recompe: R\$4,16. TFJ.: R\$23,40 = R\$98,02. C. Verde, 14 de agosto de 2017. Eu, Igar José Alves Júnior, Oficial.

R-46/14.563 - A requerimento do Sr. WINSTON FREDERICO ALMEIDA DRUMOND, protocolado sob nº 79.399, em data de 11/08/2017, livro 1-F, fls. 001, registra-se o arresto do imóvel desta matrícula, para garantir o processo nº 0012889-14.2017.8.13.0111, valor da Execução R\$5.391.230,00, figurando como depositário o Sr. WINSTON FREDERICO ALMEIDA DRUMOND, brasileiro, solteiro, empresário, CPF. nº M-4.576.689-SSP/MG, CPF. nº 652.032.916-91, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na rua 20, nº 1.506. Prenotação: Emol.: R\$28,13. Recompe: R\$1,69. TFJ.: R\$6,02 = R\$35,84. registro: Emol.: R\$40,20. Recompe: R\$2,41. TFJ.: R\$13,26 = R\$55,87. 20 arquivos: Emol.: R\$108,40. Recompe: R\$6,40. TFJ.: R\$36,00 = R\$150,80. C. Verde, 14 de agosto de 2017. Eu, Igar José Alves Júnior, Oficial.

AV-47/14.563 - A requerimento da Sra. CARMELIA FREITAS CAETANO OLIVEIRA FRANCO, protocolado sob nº 79.624, em data de 18/09/2017, livro 1-F, fls. 010, averba-se a admissão do recebimento da execução, feito distribuído sob o nº 0111.17.001124-6, em data de 26/06/2017, desta Comarca, figurando como Exequirente CARMELIA FREITAS CAETANO DE OLIVEIRA e como Executado ESPÓLIO DE JOFRE JOSÉ NUNES MENDES, CPF. nº 416.671.746-49, valor atribuído à causa R\$775.035,78, documentos arquivados em Cartório. Prenotação: Emol.: R\$28,13. Recompe: R\$1,69. TFJ.: R\$6,02 = R\$35,84. averbação: Emol.: R\$14,62. Recompe: R\$0,88. TFJ.: R\$4,87 = R\$20,37. 02 arquivos: Emol.: R\$10,84. Recompe: R\$0,64. TFJ.: R\$3,60 = R\$15,08. C. Verde, 19 de setembro de 2017. Eu, Igar José Alves

(continua na folha nº 05J)

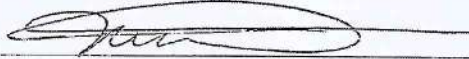
Matrícula

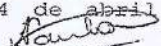
14.563

Ficha

05V

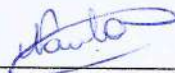
Júnior. Oficial.



R-48/14.563 - Em cumprimento ao r. Mandado de Averbação, ID 10195409498, datado de 22/03/2024, assinado eletronicamente pelo MMº Juiz de Direito Dr. Jefferson Val Iwassaki, expedido nos autos nº 0017169-28.2017.8.13.0111, da Vara Única desta Comarca, protocolado sob nº 94.617, em data de 03/04/2024, Livro 1-H, fls. 152, registra-se a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir a Ação de **INSOLVÊNCIA**, figurando com Exequente Atila Silva e Souza, CPF nº 600.998.526-91 e como Executado Espólio de Jofre José Nunes Mendes, CPF nº 201.638.918-42, decisão proferida em 21/03/2024, ID 10194196884, documentos arquivados em Cartório. Selo Eletr.: nº HMG70434, Cód. Seg.: 8251.0665.2518.6704. Isento. C. Verde, 04 de abril de 2024. Eu, Kenia Cristina Alves de Paula. Oficiala Substituta. 

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº. 14563, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º, lei 6.015, de 31/12/73.

- 
- Igar José Alves Júnior - Oficial
 - Kenia C. Alves de Paula - Oficiala Substituta
 - Calcimar P. Pereira Júnior - Escrev. Autorizado

Campina Verde-MG, 23/04/2024 17:29:29.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CAMPINA VERDE-MG
CAMPINA VERDE-MG

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINA VERDE-MG
Rua 20, nº 840 - Centro - CEP: 38270-000 - Fone: (34) 3412-3041 - E-mail: serventiamovel@hotmail.com
Titular: Igar José Alves Júnior

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico Nº HSE10281
Cód. Seg.: 8582520944902914



Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 0,00 Rec.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 ISS: 0 Total: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

(continua na folha Nº)